



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 1.013/2018, de 24 de dezembro de 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

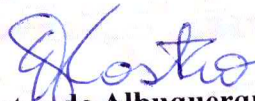
CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.014081/2018-55,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório da servidora docente **Kyara Maria de Almeida**, Matrícula SIAPE n.º 1583297, cumprido no período de 04 de novembro de 2015 a 04 de novembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de novembro de 2018.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em Exercício